

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/006/SIURB/16/2020.

CONTRATO Nº 006/SIURB/16

PROCESSO SEI Nº 7910.2017/0000704-8 (2016-0.098.738-5).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SOUZA COMPEC / COPLAN

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. SANTO AMARO / REFORMA DO CORREDOR DE ÔNIBUS SANTO AMARO – TRECHO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK ATÉ AV. DOS BANDEIRANTES.

- OBJETO DO ADITAMENTO
- 1) ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA COM ACRÉSCIMO CONTRATUAL E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
  - 2) DOS PREÇOS EXTRACONTRATUAIS;
  - 3) DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Eduardo Minoru Nagao, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO SOUZA COMPEC / COPLAN**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.634.870/0001-80**, sediado na **Rua Amaro Cavalheiro, 366, Conj. 21 - Pinheiros**, na Cidade de **São Paulo/SP**, constituído pelas empresas: **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Líder com 65%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.052.229/0001-44**, sediada na **Rua Amaro Cavalheiro, 366, Conj. 31/32 - Pinheiros**, no Município de **São Paulo/SP**, e **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA (Componente com 35%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.681.778/0001-00**, sediada na **Avenida Arthur Nonato, 2627, Jardim Santa Catarina**, no Município de **São José do Rio Preto - SP**, representada por seus Representantes Legais, **Sr. Ariovaldo Viscaíno de Barros**, portador do RG nº **3.334.815-7-SSP/SP** e do CPF nº **519.113.888-00** e **Sr. Laércio Rui Neves**, portador do RG nº **4.877.496-0-SSP/SP** e do CPF nº **786.092.088-34**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **034501392** e o despacho de doc. SEI nº **034501399**, do Processo SEI nº **7910.2017/0000704-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento do Contrato nº **006/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA COM ACRÉSCIMO CONTRATUAL E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 1.1. Adoção de nova planilha de serviços e preços, conforme Doc. SEI nº 0033868983, readequada em suas quantidades e itens com acréscimo de valor;
- 1.2. O contrato com valor atual de R\$ 58.699.504,35, acrescido em **R\$ 3.976.064,34 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, passa a vigorar o valor de **R\$ 62.675.568,69**, representando um percentual acumulado de aumento de valor de 6,77% em relação ao valor inicial contratado, respeitando o disposto no Acórdão nº 749/2010 – TCU;
- 1.3. Adoção de novo cronograma físico-financeiro em Doc. SEI nº 033869007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS EXTRA CONTRATUAIS**

- 2.1. Aprovação dos preços extracontratuais, constantes no Relatório RPA nº 012/2019 em sei nº 7910.2020/0000719-1;
- 2.2. Aprovação dos preços extracontratuais, constantes no Relatório RPA nº 002/2019 em sei nº 7910.2020/0000720-5.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1. Os recursos adicionais serão suportados com recursos do exercício financeiro de 2021 da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL, e que os recursos já empenhados em 2020 são suficientes, neste momento, para o andamento das obras e serviços, não sendo necessário neste momento o complemento de empenho de recursos financeiros.


**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas no instrumento contratual, a Contratada efetivou depósito no valor de **R\$ 198.803,21 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos)**
- 4.2. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **006/SIURB/16** que não colidam com o presente.




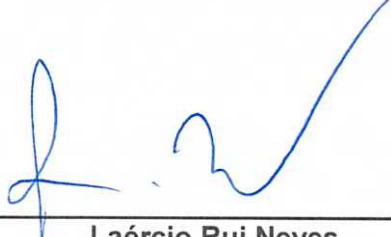
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
EDUARDO MINORU NAGAO  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SIURB**

**CONTRATADO  
SOUZA COMPEC / COPLAN**

  
\_\_\_\_\_  
**Ariovaldo Viscaíno de Barros  
Representante Legal**

  
\_\_\_\_\_  
**Laércio Rui Neves  
Representante Legal**